



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2961



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 30/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Servidora Pública Estatutária Sra. **ANDRESSA DIAS DE MELO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, como **CHEFE DA SEÇÃO DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA, AO ADOLESCENTE E AO IDOSO**, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - **CONCEDER**, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019) aos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Andressa Dias de Melo	GTIDE	20%

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2961



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 31/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, a Servidora Pública Estatutária Sra. **PRISCILA RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Assistente Social, como **RESPONSÁVEL TÉCNICA DA GESTÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - **CONCEDER**, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019) aos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Priscila Ribeiro dos Santos	GTIDE	50%

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2961



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

PORTARIA Nº 32/2024

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

RESOLVE

Art. 1º - **DESIGNAR**, o Servidor Público Estatutário Sr. **JOSE CARLOS DA COSTA**, ocupante do cargo de Operador de Máquina, como **CHEFE DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL**, sem prejuízo das suas funções normais de trabalho.

Art. 2º - **CONCEDER**, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019) aos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
Jose Carlos da Costa	GTIDE	45%

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2961



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 – Grandes Rios – Pr

PORTARIA Nº 33/2024

“SÚMULA: Dispõe sobre Prorrogação de Contrato de Trabalho”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **Antônio Ribeiro da Silva**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE

Art. 1º – **PRORROGAR** o Contrato de Trabalho dos servidores abaixo relacionados:

Servidor(a)	Cargo
Altair de Oliveira	Motorista do Transporte Escolar

Art. 2º – O contrato de trabalho terá prazo determinado de 01 (um) ano, e podendo ser rescindido a qualquer tempo, respeitado o interesse público e a legislação vigente; **ou** até que a vaga de provimento efetivo seja preenchida através de Concurso Público, devendo prevalecer o que ocorrer primeiro.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de fevereiro de 2024.

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2961



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

**TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA A REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE DO HOSPITAL VICTOR DE SOUZA PINTO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 859666/2017/MS/CAIXA, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR

CONTRATADO: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP, COM SEDE NA CIDADE DE MARINGÁ - PR, COM ENDEREÇO À AVENIDA HUMAITÁ, Nº 714 – LOJA 01, ZONA 04, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.362.809/0001-94

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

I – Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 030/2021 para o período de 24 de fevereiro de 2024 até o dia 25 de abril de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, não sofreram alteração e correrão por conta da dotação específica, a saber:

07.002.10.302.1001.1125.4.4.90.51.00.00	3000
07.002.10.302.1001.1125.4.4.90.51.00.00	3518

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios, 23 de fevereiro de 2024.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2961

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO Nº 02/2024

REFERENTE: A finalidade da presente dispensa de chamamento público é a celebração de parceria com a **ASSOCIAÇÃO ACADÊMICA DE GRANDES RIOS-PR AAGR**, Pessoa Jurídica de direito privado, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CJPJ nº 13.670.835/0001-09, com sede A Avenida Brasil, s/n, Grandes Rios, Estado do Paraná, por meio da formalização de termo de colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à referida organização da sociedade civil (OSC), conforme condições estabelecidas no Termo de Colaboração.

RESUMO: Termo de Colaboração com a **AAGR** de Grandes Rios-Pr.

DO RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Os fins da Administração Pública Municipal, segundo o mestre Hely Lopes Meirelles, “*resumem-se num único objetivo: o bem da coletividade administrada*”.

Todavia nem todos os serviços de interesse público, são realizados pelo município, necessitando para atingir o “bem comum”, estabelecer parcerias com Organizações da Sociedade Civil.

Tem como objetivo o auxílio para transporte de estudantes a cidade de Ivaiporã.

Diante desta situação constatada no município, se faz necessária a presente celebração do Termo de Parceria com a AAGR de Grandes Rios-Pr, de acordo com o disposto na Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores, o que no caso está presente todos os requisitos para a Dispensa do Chamamento Público.

Assim, diante de tudo exposto, conforme o que foi apresentada a esta comissão, toda a documentação juntada, atendidos aos preceitos do art. 30 inciso VI da Lei 13.019/2014, e suas alterações, encaminhamos ao Prefeito Municipal, sugerindo a referida parceria com dispensa do chamamento e assinatura do termo de colaboração.

A presente dispensa cumpre as exigências legais, estando de acordo com o artigo 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014 e suas alterações.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2961

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845 000 - Grandes Rios - Pr

Grandes Rios, Paraná, 23 de Fevereiro de 2024.

Comissão de seleção

Presidente: Leonice Aparecida Marcolino da Costa

Secretária: Maria Renelda Ferreira da Costa

Membro: Alisson Felipe Da Silva Tassi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2961



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS 01/2024

1º Edital de convocação de candidatos classificados para a apresentação de documentos para o início dos atos de contratação

O Prefeito Municipal de **GRANDES RIOS/PR**, Estado do Paraná, **ANTÔNIO RIBEIRO DA SILVA**, no uso das atribuições, , dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Estagiários 01/2024, **CONVOCA** os candidatos classificados, nos termos do item 9 do Edital, para apresentarem:

- Cópia do RG, CPF e/ou CNH.
- Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- Cópia da Conta Bancária (Corrente ou Salário).
- Cópia do Comprovante de Endereço.
- Cópia do Declaração de Matrícula e Histórico Escolar.
- 1 (uma) Foto 3x4.
- Outros documentos a serem listados na entrega de documentos, caso se faça necessário.

Considerando a urgência e necessidade por parte da administração pública, deverão os candidatos convocados comparecer no **26/02/2024 às 08h00** nos locais informados abaixo, para apresentação das documentações acima e, iniciar o contrato de estágio na referida data.

De acordo com a classificação final, segue a convocação dos aprovados/classificados:

NÍVEL MÉDIO – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	ANA CLARA DE OLIVEIRA BARROS	24/09/2007	97

Local de apresentação: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2961



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

NÍVEL SUPERIOR – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	JACKSON MATEUS DUCHESKI LIMA	02/05/2003	97
2	ANA CAROLINA RIBEIRO DOS SANTOS	30/09/2005	91

Local de apresentação: Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

NÍVEL MÉDIO – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	DIKIELY CASSIA DE SOUZA GONÇALVES	18/07/2007	93
2	BEATRIZ GUELERE BATISTA	31/07/2006	92
3	YASMIN VITÓRIA DE ALMEIDA SILVA	29/06/2006	91
4	SOPHIA STRASSACAPA PASCOARELLI	18/12/2006	88
5	EVELY DOS SANTOS MARIANO	05/03/2007	83
6	ANA CLARA SANTIAGO ALEXANDRINO	22/08/2007	83
7	HECHILLE NATALIA FRANCISCO	18/02/2006	82
8	GABRIELLA DE LIMA BESSA	16/07/2007	81
9	DANIELI VIEIRA MACHADO	26/09/2005	77
10	EDUARDA BOTEGA CHOTTE	13/06/2006	73
11	LETICIA APARECIDA LEMES DA SILVA	04/01/2007	73
12	MARIANA MANTOANI SHIMITT	04/02/2008	71

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

NÍVEL SUPERIOR – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	REGINA CRISTINA ALVES FRANZOI ABREU	06/01/1973	99
2	DAIANE LOURENÇO CARNEIRO DE CASTRO	09/07/1999	99
3	ELIANE DA SILVA MARTINS	12/05/1998	95
4	MARIA GIOVANA DANTAS	23/03/2003	94
5	GRAZIELI DE CÁSSIA ALVES ROSA	29/09/2001	89
6	CAROLAINÉ BATISTA DOS SANTOS	27/05/2004	88
7	CAROLINE APARECIDA LEAL	29/09/2004	87
8	ANA CLARA DE OLIVEIRA SANTOS	12/05/2005	87
9	ANELYSE LAUREANO RICIERI DOS SANTOS	14/09/2006	86
10	SOLANGE APARECIDA GARCIA DOS REIS	08/07/1983	84
11	KAUANE DA SILVA DOMINGOS	07/02/2002	84



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 23 de Fevereiro de 2024

Edição Nº: 2961



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR - CEP 86845 000 – Fone 3474 1222

12	GABRIELI CRISTINA DE CASTRO	13/12/2005	82
13	CAMILA DE OLIVEIRA ASSAD	18/09/2005	79
14	GREICIANA CRISTINA DANIEL	01/09/1988	78
15	JAQUELINE DA SILVA GARCIA	21/07/2005	78
16	ANA JULIA FERREIRA DE LIMA	01/08/1999	77
17	SUELEN MARQUES DE MELO	21/02/2000	77
18	PRISCILA EDUARDA CAMILO DOS SANTOS	28/10/2002	69
19	TATIANE DOS SANTOS	01/02/1991	66
20	CLAUDIA VALERIA FERNANDES	05/09/1985	60

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

NÍVEL SUPERIOR – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação	Nome	Data de Nascimento	Pontuação
1	ROSANGELA APARECIDA PEREIRA	01/06/1996	77
2	DEVYVIANE TAVARES ANTONIO	12/09/1998	63

Local de apresentação: Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Grandes Rios.

O candidato que não comparecer será considerado desistente e substituído, na sequência, pelo próximo classificado.

Grandes Rios/PR, 23 de fevereiro de 2024

Antônio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal